

## CONTRATO Nº 1009001/2025-CMLA

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU** E A EMPRESA **N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro do Ajuru, pessoa jurídica de Direito Público, portadora do CNPJ sob o nº 34.626.598/0001-40, com sede na Rua Nilo Fayal, s/nº, Bairro Cuba na cidade Limoeiro do Ajuru, neste ato representado pelo Exmo. Senhor JOSÉ WELITON ALVES DA COSTA - Presidente da Câmara Municipal de vereadores, brasileiro, portador do CPF/MF nº 762.905.222-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.389.943/0001-23, NIRE nº 15201730181, com sede Rua Adilson Machado, nº 1085, APT 3 Lado Esquerdo, Centro, 68.400-000, Cametá/PA, representada pelo **Sr. Nixon das Mercês Moraes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Limoeiro do Ajuru, S/N, esquina com a Nei Nelson Parijós, bairro Primavera, município de Cametá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 7359781-PC/PA e do CPF nº 024.067.942-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CMLA**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, (MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS E ARMÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referencia anexo ao edital.

| Item | Descrição              | Unidade | Qtde | V. Unit.     | V. Total     |
|------|------------------------|---------|------|--------------|--------------|
| 1    | Mesa Presidente em MDF | Unidade | 1    | R\$ 2.112,00 | R\$ 2.112,00 |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |               |                      |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------------------|
| 2                              | Cadeira Giratória Presidente. Material do estofamento: Couro sintético. Faixa de inclinação do encosto de 90°x120°. Apoios de braços confortáveis. Suporte lombar fixo. Tem um apoio para cabeça. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 150kg. Medidas da cadeira completa: 64 cm de largura, 122 cm de altura e 76 cm de profundidade. Medidas do assento: 48 cm de largura, 54 cm de altura mínima desde o chão, 62 cm de altura máxima desde o chão e 48 cm de profundidade. Medidas do encosto: 49 cm de largura e 60 cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima de 115 cm e máxima de 122 cm. | Unidade | 3  | R\$ 1.340,00  | R\$ 4.020,00         |
| 3                              | Sofá 3 lugares para escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 2  | R\$ 740,00    | R\$ 1.480,00         |
| 4                              | Poltronas para escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 4  | R\$ 435,00    | R\$ 1.740,00         |
| 5                              | Mesa de Canto MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 2  | R\$ 339,00    | R\$ 678,00           |
| 6                              | Apoio para os pés ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 3  | R\$ 151,00    | R\$ 453,00           |
| 7                              | Cadeira Giratória Secretária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 20 | R\$ 335,00    | R\$ 6.700,00         |
| 8                              | Mesa Clássica fabricada em MDF para 4 lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 2  | R\$ 11.140,00 | R\$ 22.280,00        |
| 9                              | Mesa Executiva para 3 Lugares Fabricado em MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 1  | R\$ 8.155,00  | R\$ 8.155,00         |
| 10                             | Pulpito em MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 1  | R\$ 373,00    | R\$ 373,00           |
| 11                             | Cadeira Fixa Tipo Secretária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 20 | R\$ 284,00    | R\$ 5.680,00         |
| 12                             | Armário em MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 5  | R\$ 466,00    | R\$ 2.330,00         |
| 13                             | Logarina 4 Lugares fabricado em politpropileno com Encosto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 2  | R\$ 456,00    | R\$ 912,00           |
| 14                             | Armário Porta paletó em MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 2  | R\$ 440,00    | R\$ 880,00           |
| 15                             | Armário em Aço aberto com 5 prateleiras medindo 187cm de altura e 80cm de Largura e 27cm de Pprofundidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 6  | R\$ 381,00    | R\$ 2.286,00         |
| <b>Valor Total da Proposta</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |               | <b>R\$ 60.079,00</b> |

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.079,00** (Sessenta Mil e Setenta e Nove Reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas

atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará a partir da assinatura deste contrato administrativo, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes da Lei nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação,

perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data **em** que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total **estimado** da presente avença é de **R\$ 60.079,00** (Sessenta Mil e Setenta e Nove Reais), a ser pago no prazo de até trigésimo na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Câmara Municipal do Município de Limoeiro do Ajuru, e de conformidade com as notas fiscais e recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta apresentada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária. Exercício 2025:

Projeto atividade: 01.031.000.2.000 – Manutenção da Câmara Municipal.

Classificação Econômica: 4.4.91.52.00 – Material Permanente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei

14.133/2021, desde que haja Interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133/2021, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru-PA, 10 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WELITON ALVES DA COSTA  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
CNPJ (MF) nº 34.626.598/0001-40  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.389.943/0001-23  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: